PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 280/2025.

Concede retorno para o trabalho a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **AMANDA CAROLINE DA SILVA DO AMARAL**, ocupante da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ACT**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 10676, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de fevereiro de 2025, a qual encontrava-se afastada para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de fevereiro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8170 / 2025
Data da Publ. 07 / 02 / 2025
Data Saída 07 / 03 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome Eriane de Lima